



AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2022/junho/24 - (sexta-feira)

ORDEM DO DIA**10:00 Horas****1 - [Projeto de Lei n.º 103/XV/1.ª \(IL\)](#)**

Assegura a independência das entidades reguladoras (4.ª alteração à lei-quadro das entidades reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto)

[Projeto de Lei n.º 112/XV/1.ª \(CH\)](#)

Regula o procedimento de dissolução do conselho de administração das entidades reguladoras e de destituição individual dos seus membros, com fundamento em motivo justificado

[Projeto de Lei n.º 121/XV/1.ª \(PAN\)](#)

Altera o modelo de nomeação dos Conselhos de Administração das Entidades Reguladoras por forma a assegurar um reforço da transparência e um maior respeito pela igualdade de género, alterando a Lei-Quadro das Entidades Reguladoras

Tempos	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
CH*	4 m
IL* **	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN*	1 m
L	1 m
Total	30 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**2 - [Proposta de Lei n.º 12/XV/1.ª \(GOV\)](#)**

Transpõe a Diretiva (UE) 2019/884, no que diz respeito ao intercâmbio de informações sobre nacionais de países terceiros

Tempos	
GOV* **	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	30 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**3 - [Petição n.º 97/XIV/1.ª](#)**

Da iniciativa de Paulo Alexandre Esteves Borges e outros - Reconhecimento dos Direitos Intrínsecos da Natureza e de Todos os Seres Vivos

[Projeto de Lei n.º 105/XV/1.ª \(PAN\)](#)

Procede à sexta alteração do Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro

[Projeto de Resolução n.º 75/XV/1.ª \(PAN\)](#)

Atualização da lista de espécies em risco e em vias de extinção e Cadastro Nacional dos Valores Naturais Classificados

[Projeto de Resolução n.º 81/XV/1.ª \(PSD\)](#)

Proteger as Áreas Protegidas

[Projeto de Resolução n.º 82/XV/1.ª \(PAN\)](#)

Recomenda ao Governo a emissão de um novo despacho dos prazos para indemnização por danos em animais causados pelo lobo-ibérico e a sensibilização para a adopção de medidas preventivas que evitem ataques de lobo

DEBATE	
Tempos	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD*	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN*	1 m
L	1 m
Total	30 m

Notas:

* Os autores das iniciativas que sejam agendadas por arrastamento com a petição dispõem de mais 1 minuto cada.

** O formato é idêntico ao do processo legislativo.



4 - Petição n.º 223/XIV/2.ª

Da iniciativa da Associação de Profissionais de Educação de Infância - Inclusão dos 0-3 anos no sistema educativo - Alteração da Lei de Bases do Sistema Educativo

Projeto de Lei n.º 75/XV/1.ª (BE)

Cria o programa rede de creches públicas

Projeto de Lei n.º 101/XV/1.ª (CH)

Novo regime jurídico da lecionação e da organização da disciplina e área curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) nos estabelecimentos dos ensinos básico e secundário

Projeto de Lei n.º 104/XV/1.ª (PAN)

Cria um sistema de educação para a infância que garanta a inclusão das crianças dos 0 aos 3 anos no sistema educativo, alterando a Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro

Projeto de Lei n.º 120/XV/1.ª (PCP)

Propõe a criação de uma rede pública de creches como forma de garantir os direitos das crianças

Projeto de Lei n.º 129/XV/1.ª (L)

Alteração à Lei n.º n.º 46/86, de 14 de outubro na sua redação atual, que aprova a Lei de Bases do Sistema Educativo – inclusão da educação na primeira infância no sistema educativo e criação de uma rede pública de educação na primeira infância

Projeto de Resolução n.º 72/XV/1.ª (CH)

Recomenda ao Governo a alteração da designação de Ministério da Educação para Ministério do Ensino

**Projeto de Resolução n.º 79/XV/1.ª (PAN)**

Recomenda ao Governo que crie um mecanismo de comparticipação dos custos de inscrição e frequência para as crianças que ingressem em estabelecimento de natureza privada em virtude de ausência de oferta pública e inicie o processo de criação de uma rede pública de creches

DEBATE	
Tempos	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
CH*	4 m
IL	3 m
PCP*	3 m
BE*	3 m
PAN*	1 m
L*	1 m
Total	30 m

Notas: * Os autores das iniciativas que sejam agendadas por arrastamento com a petição dispõem de mais 1 minuto cada.

** O formato é idêntico ao do processo legislativo.

5 - Votações regimentais